



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº. 019/2017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora pública, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº. 008/2016, de 1º de abril de 2016, *Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Faria Lemos*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **gratificação de dedicação exclusiva**, disposta no art. 44 da Lei Complementar nº. 008/2016, a seguinte servidora pública ocupante de cargos em comissão:

I – **Nágila Maria Sales Oliveira**, portadora do CPF. 423.438.106-30, no percentual de 40% (quarenta por cento);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 1º de fevereiro de 2017.

SUELI CUNHA TERRA

Prefeita Municipal